

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA

## Edital 007- 10/2025 - Bolsa Projeto 8798 - Treinamento de Força

Os coordenadores das ações de extensão **[47684] TREINO DE FORÇA PARA SAÚDE E DOENÇA – EDIÇÃO 2025** anuncia Edital 007/2025 de Bolsa para integrantes da referida ações;

#### 1 VAGAS

- 1.1 O presente edital objetiva o preenchimento de 01 vaga de bolsa de Extensão destinada a alunos de Graduação em Educação Física, com vigência 2025.
- 1.2 O processo seletivo será composto por duas etapas: a) avaliação da carta de intenções; b) Entrevista.
- 1.3 O candidato classificado será chamado para ocupação imediata da vaga.
- 1.4 Os demais classificados ficarão como suplentes.
- 1.5 A bolsa não prevê período de férias.

## 2 ATRIBUIÇÕES

- 2.1 Atuar nas atividades das ações listadas planejando, desenvolvendo e avaliando as mesmas.
- 2.2 Auxiliar na parte administrativa das ações listadas, tais como: controle de frequência nas atividades, organização e manutenção dos materiais utilizados nas atividades, organização e manutenção dos espaços utilizados nas atividades.
- 2.3 Auxiliar na supervisão dos treinos dos alunos do projeto de extensão.

## 3 **REMUNERAÇÃO**

3.1 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 para estudantes de Graduação.

#### 4 DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 horas semanais e deverá ocorrer obrigatoriamente de acordo com horário de atividades pertinentes a cada uma das ações.

#### 5 **INSCRIÇÕES**

- 5.1 As inscrições serão recebidas por email, no período entre os dias 7 de julho a 14 de julho de 2025, pelo endereço e-mail edf.tercio@gmail.com.
- 5.2 O candidato deve enviar a carta de intenções.
- 5.3 Não serão recebidas inscrições por outra forma de inscrição ou fora do período estabelecido no item anterior.
- 5.4 Poderão candidatar-se às bolsas estudantes de graduação, mestrado e doutorado do PPGCMH/ESEFID/UFRGS com vínculo ativo e experiência com treino de força.

5.5 O estudante não poderá inscrever-se para a seleção se possuir outra bolsa acadêmica de qualquer finalidade. Essa manifestação da inexistência desse tipo de vínculo é de inteira responsabilidade do candidato e sua omissão acarretará na perda da vaga e demais penalidades cabíveis conforme legislação aplicada.

## 6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES

Documentação dos candidatos a serem anexadas em PDF:

6.1 Carta de intenções no formato de texto de, no mínimo, uma e no máximo duas páginas, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, devendo conter: razões que o levaram a se candidatar às vagas oferecidas e suas possíveis contribuições às ações de extensão.

## 7 PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A data, horário e local de cada etapa do processo de seleção seguirão conforme o cronograma abaixo:

	ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1	. Inscrição dos Candidatos	07/07 a 14/07	0h às 23h59h
3	. Entrevista*	15/07	10h às 12h
4	. Divulgação do resultado final	16/07	A partir das 16h

- \* O tempo de duração da etapa dependerá do número de inscritos. A entrevista será em conjunto caso o número de candidatos for superior a 6. Caso contrário, a ordem da entrevista (com horário) será enviada por email.
  - 7.2 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por dois docentes da ESEFID e dois discentes envolvidos com o projeto.

# 8 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 Na etapa 1, os candidatos serão avaliados a partir dos documentos enviados.
- 8.2 O dia e horário da entrevista será comunicado individualmente por endereço eletrônico.
- 8.3 Candidatos aprovados e suplentes serão ordenados por pontuação decrescente e podem somar até 10 pontos, conforme critérios no quadro a seguir.

ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR ATRIBUIDO
Avaliação da Carta de Intenções	O texto deverá conter até no máximo duas páginas.	5,0
	Relevância das informações contidas na Carta com as ações de extensão deste edital fatores essenciais - 1,0	
Entrevista	Conhecimento sobre: Treino de Força Manejo de Populações Especiais (Idosos, crianças, doenças crônicas).	5,0

# 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da presente seleção para o preenchimento do quadro de bolsista será disponibilizado no site da ESEFID e no MURAL DE BOLSAS no dia 16 de julho de 2024.

## 9 **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.
- 9.2 A ausência de quaisquer documentos torna o candidato inapto a continuar os procedimentos.
- 9.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.
- 9.4 Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela coordenação do as ações.

Porto Alegre, 07 de julho de 2024. Prof. Rogerio Voser -Vice - Diretor ESEFID/UFRGS

Profa. Flávia Gomes Martinez - Diretora Centro

Natatório/UFRGS

Prof. Tércio Apolinário de Souza - Coordenador

das Ações/UFRGS